



Portaria da Presidência

A Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Autorizar afastamento do país de ADRIANA MARCOS VIVONI, Tecnologista em Saúde Pública do Instituto Oswaldo Cruz, SIAPE nº 14760711, com a finalidade de participar e apresentar trabalho em forma de poster na Conferência Internacional: A biologia do Antraz, com o resumo: "PRIORIZAÇÃO DE LOCAIS DE COLETA PARA ISOLAMENTO DE BACILLUS ANTHRACIS NA ANTÁRTICA POR PROCESSO DE ANÁLISE HIERÁRQUICA", em Bari, Itália, no período de 01/09/2019 a 08/09/2019, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25030.000122/2019-98).

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 20/08/2019.


DRA. NÍSIA TRINDADE LIMA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

20/08/2019